

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Minuta do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para biênio 2021-2023.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.



**Denise de Fátima Ribas Campos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº173/2021 - Data: de 12  
de agosto de 2021.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMDPD Nº01/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, com esteio na Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e Regimento Interno do CMDPD, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Ficam convidados as Organizações Não Governamentais do município de Fazenda Rio Grande, a saber: Prestadores de serviço de atendimento a Pessoa com Deficiência, Usuários e suas organizações, Representantes da Pessoa com Deficiência (grupo de convivência), em conformidade com a Lei Municipal e Resolução normativa, para participarem da Assembleia de Eleição das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande- biênio 2021-2023.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS:

Serão credenciados as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estarem registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município há pelo menos 01 (um) ano.
- Promovam ações nas diversas áreas de atendimento à pessoa com deficiência.



### 3. DAS VAGAS

3.1 Para o Biênio de 2021/2023 serão eleitos 5 (cinco) conselheiros titulares e respectivos suplentes eleitos pelo seus pares, representando as Organizações da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 As organizações da Sociedade Civil, interessados em participar do processo de eleição, deverão se credenciar para concorrer a uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no período de **13/08/2021 à 02/09/2021**, no horário das 8h30 às 16h00, junto a Sala dos Conselhos , localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Pioneiros.

4.2 Quanto aos representantes das Organizações da Sociedade Civil , deverão ser apresentados no ato do credenciamento os seguintes documentos:

- a) Ficha de credenciamento da Organização da Sociedade Civil juridicamente constituída (anexo II).
- b) Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações;
- c) Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- d) Cópia de um documento oficial com foto do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro;
- e) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, caso o CNPJ seja registrado em endereço de outro município, a entidade precisará comprovar os atendimentos realizados nesta Comarca.
- f) Declaração de comprovante de endereço (Anexo IV) e comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- g) Plano de Ação do ano em exercício.
- h) Relatório das atividades do exercício anterior.
- i) Cópia de um documento oficial com foto do Conselheiro Titular e Suplente, citados no Anexo III.



## 5. DOS CANDIDATOS

A vaga de uma das cadeiras no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é destinada a Organização da Sociedade Civil a qual os representantes são vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal.

Todos os candidatos a posição de representanteS de qualquer segmento do CMDPD deverá ser maior de 18 (dezoito) anos.

## 6. DA ASSEMBLÉIA

A Assembleia ocorrerá no dia 14 de setembro de 2021, as 14H00, NA Sala dos Conselhos localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Secretaria de Assistência Social – Pioneiros, e será coordenada pela Mesa Diretória composta 1 (um) Secretário e 01 (um) Presidente (especie de juiz), escolhidos entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

## 7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada através de voto secreto dos presentes na assembleia, em cédula própria, fornecida pela Comissão Organizadora da Conferência do CMDPD.

7.2 Cada eleitor deverá votar para um candidato por entidade.

7.3 A eleição dos candidatos, das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos.

7.4 Concluída a eleição, a mesa diretoria da Assembleia procederá a apuração, anunciando os votos oralmente e anunciará o resultado.

7.5 Em caso de empate, assumirá a respectiva vaga, a que tiver data de fundação mais antiga.



**Denise de Fátima Ribas Campos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapa
12/08/2021	Publicação do Edital
13/08/2021 à 02/09/2021	Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários.
03/09/2021	Avaliações das Inscrições pela Comissão.
06/09/2021	Publicação da relação dos inscritos e habilitados.
08/09/2021 e 09/09/2021	Prazo de recurso para as entidades indeferidas em seu credenciamento.
10/09/2021	Análise e deliberação dos recursos referentes aos indeferimento dos credenciamentos.
13/09/2021	Publicação do resultado final dos habilitados.
14/09/2021	Eleição de escolha dos representantes que comporão o CMAS.
15/09/2021	Publicação do Resultado da Eleição

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMO CANDIDATA DE  
ACORDO COM OS SEGMENTOS

Eu \_\_\_\_\_

Representante legal da Sociedade Civil Organizada abaixo qualificada, portador do

CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_

Venho **REQUERER** a Comissão, com base no edital para o processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Fazenda Rio Grande, a habilitação como candidato: ( ) eleitor ( ) eleitor e candidata, conforme assinado.

**Informações da Entidade:**

1. Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

4. Telefone: \_\_\_\_\_

5. E-mail: \_\_\_\_\_

5. CNPJ: \_\_\_\_\_

Indicar para votar, na condição de candidata e/ou eleitor (nome da pessoa que votará, representando a Entidade, descrevendo a nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, RG, Título de Eleitor, endereço completo como CEP, telefone/celular e e-mail).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Representante Legal

( ) deferido

( ) indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DO (A) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Entidade \_\_\_\_\_  
representada por seu presidente \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com endereço de sua sede

Contato Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho pelo presente indicar para representar a Entidade citada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como:

**Conselheiro Titular:** \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Conselheiro Suplente:** \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente/Representante Legal

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.





ANEXO IV

Declaração de Comprovação de Endereço

Eu (nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil), CPF \_\_\_\_\_ Declaro para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_ se encontra sediada a Rua/Avenida \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, conforme comprovante (água, luz ou telefone), em anexo, inscrita sob o CNPJ N° \_\_\_\_\_, ativo há \_\_\_\_\_ anos de existência, estando a veracidade das informações, emitido pela Receita Federal do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do Dirigente da Organização

